



CONCORRÊNCIA Nº 6/24
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

PROCESSO N º 00012/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, com sede no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto de Salvo – 1º Andar - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 37.138.245/0001-90, doravante denominado Senar, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **João Martins da Silva Junior**, com poderes conferidos pelo Regimento Interno, tendo em vista o resultado da Concorrência nº 6/2024, resolve REGISTRAR os PREÇOS da empresa **NOME, ENDEREÇO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, doravante denominada Fornecedora, neste ato representada pelo **CARGO, NOME**, com poderes conferidos pelo **DOCUMENTO QUE CONFERE PODERES**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, observadas as condições previstas no Edital e seus Anexos, bem como as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às normas do Regulamento de Licitações e de Contratos do Senar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, de elaboração e/ou atualização de conteúdos e operação de cursos da formação técnica profissionalizante do Senar, realizados na modalidade de ensino híbrido.

1.2. O registro de preços não importa em direito subjetivo à execução do objeto integral desta ata de registro de preços, conforme estabelece o art. 47 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços ora registrados são os especificados na tabela abaixo, conforme proposta definitiva da FORNECEDORA no valor total de **R\$XXXXXXXXXX (valor por extenso)**, já incluídos todos os tributos e encargos legais:

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR (R\$)	
				Unitário	Total
Elaboração e/ou atualização de conteúdo para cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar					
1	Material didático das unidades curriculares dos cursos de formação técnica profissionalizante do Senar	Lauda	5.310		

2	Microlearning via WhatsApp	Lauda	400		
3	Práticas virtuais para o Laboratório Virtual	Lauda	638		
4	Capacitação e formação continuada de tutores presenciais e a distância	Lauda	150		
5	Capacitação de agentes	Lauda	240		
6	Manuais para uso dos sistemas	Lauda	60		
7	Documentos e/ou materiais institucionais	Lauda	350		
Subtotal 1					ST 1 = (soma valor total dos itens 1 até o item 7)
Transposição de conteúdo para cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar					
8	Material didático das unidades curriculares dos cursos de formação profissionalizante técnica do Senar	Transposição para o formato apostila (impressa e digital)	Lauda	3.540	
9		Transposição para o formato e-learning (30%)	Hora-aula	531	
10		Transposição para o formato de áudio (10%)	Hora-aula	177	
11		Transposição para o formato de videoaula (20%)	Hora-aula	354	
12		Transposição para formato microlearning via WhatsApp (5%)	Lauda	400	
13		Transposição de objetos educacionais em outros formatos sob demanda	UST	1000	
14		Aulas virtuais síncronas (2%)	Lauda	177	
15		Práticas virtuais para o laboratório virtual	UST	500	
16	Capacitação e formação continuada de tutores	Transposição para o formato e-learning (70%)	Hora-aula	35	
17		Transposição para o formato de áudio (10%)	Hora-aula	5	
18		Transposição para o formato de videoaula (20%)	Hora-aula	10	
19		Transposição para o formato e-learning (70%)	Hora-aula	56	
20	Capacitação de agentes	Transposição para o formato de áudio (10%)	Hora-aula	8	

21		Transposição para o formato de videoaula (20%)	Hora-aula	16		
22		Ebook (impressa e digital)	Lauda	60		
23	Manuais para uso dos sistemas	Vídeo tutorial	Minuto	30		
24		Documentos e/ou materiais institucionais	Diagramação simples	Lauda	500	
25		Diagramação complexa	Lauda	200		
Subtotal 2						ST 2 = (soma valor total dos itens 8 até o item 25)
Instrumentos de avaliação para cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
26	Elaboração de novos instrumentos de avaliação		Questão	1.827		
27	Sistema de gestão de banco de questões		Unidade	1		
28	Atualização de instrumentos de avaliação		Questão	1.984		
29	Aplicação de instrumentos de avaliação no meio digital, a partir do polo presencial	De 1 a 5 cursos da Formação Técnica Profissionalizante	Evento	2		
30		De 6 a 10 cursos da Formação Técnica Profissionalizante	Evento	2		
31		De 11 a 15 cursos da Formação Técnica Profissionalizante	Evento	2		
32		De 16 a 20 cursos da Formação Técnica Profissionalizante	Evento	2		
Subtotal 3						ST 3 = (soma valor total dos itens 26 até o item 32)
Ações digitais para divulgação de cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
33		Planejamento e operação	Evento	2		
34	Processo seletivo	Dashboard / Relatórios	UST	300		
35	Ações digitais recorrentes		Mês	12		
36	Estudos de mercado		Curso	10		

Subtotal 4					ST 4 = (soma valor total dos itens 33 até o item 36)	
Processo seletivo de candidatos para cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
37	Sistema de processo seletivo		Unidade	1		
38	Gestão operacional		Evento	2		
39	Mediação instrumental		Evento	2		
40		Elaboração		Prova	2	
41		Correção de provas	Questões objetivas	Prova	10.000	
42			Questões subjetivas	Prova	10.000	
43		Provas	Divulgação do resultado		Evento	2
Subtotal 5					ST 5 = (soma valor total dos itens 37 até o item 43)	
Núcleo de gestão pedagógica e acadêmica de cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
44	Gestão pedagógica e acadêmica		Mês	12		
45	Coordenação pedagógica		Mês	12		
46	Secretaria acadêmica (analista acadêmico)		Mês	12		
47	Coordenação de curso (especialista técnico)		Mês	12		
48	Gestão da biblioteca virtual		Mês	12		
Subtotal 6					ST 6 = (soma valor total dos itens 44 até o item 48)	
Operação de cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
49	Serviço de matrícula de alunos nos cursos (até 10.000 alunos por processo de seleção)		Matrícula	10.000		
50	Operação de cursos da formação técnica profissionalizante do Senar	Até 5.000 alunos por mês	Hora-aula por aluno	3.000.00 0		
51		De 5.001 a 10.000 alunos a por mês	Hora-aula por aluno	6.000.00 0		

52		Acima de 10.000 alunos por mês	Hora-aula por aluno	9.000.000		
53	Operação da capacitação e formação continuada de tutores	Formação inicial	Turmas por ano	70		
54		Formação continuada	Turma por ano	70		
55	Operação da capacitação de agentes		Turma por curso	18		
56	Avaliação de impacto		Curso	10		
Subtotal 7						ST 7 = (soma valor total dos itens 49, 53, 54, 55 e 56 com a média ponderada dos itens 50, 51 e 52)
Sistemas para a operação de cursos híbridos da formação técnica profissionalizante do Senar						
57	Sistemas	Portal educacional	Unidade	1		
58		Sistema de Gestão Acadêmico	Unidade	1		
59		Implantação e integração da ferramenta de chat boot e da inteligência artificial	Unidade	1		
60		Aplicativo mobile do aluno	Unidade	1		
61		Sistema de biblioteca virtual	Unidade	1		
62		Sistema business intelligence	Unidade	1		
63		Sistema de gestão de relacionamentos - CRM	Unidade	1		
64		Sistema para web conferências	Unidade	1		
65		Sistema de Laboratório de práticas virtuais	Unidade	1		
66		Hospedagem, monitoramento, integrações e manutenção corretiva dos sistemas		Mensal	12	
67	Manutenção evolutiva dos sistemas		UST	400		

	Subtotal 8	ST 8 = (soma valor total dos itens 57 até o item 67)
	TOTAL (R\$)	ST1 + ST2 + ST3 +ST4 + ST5 + ST6 + ST7 + ST8

* Para o cálculo da média ponderada (MP) dos itens 50, 51 e 52 deverá ser utilizada a seguinte fórmula

$$MP = \frac{(VT50) + (2x VT51) + (3 x VT52)}{6}$$

Onde:

MP = resultado da média ponderada dos itens 50, 51 e 52;

VT 50 = valor total do item nº 50;

VT 51 = valor total do item nº 51; e

VT 52 = valor total do item nº 52;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Senar, mediante autorizações de serviço, nos termos previstos no Edital da Concorrência nº 6/2024, e no Regulamento de Licitação e Contratos do Senar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada sucessivamente pelo mesmo período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que o preço registrado se demonstre vantajoso.

4.2. As condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, se restabelecem nas eventuais prorrogações de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.3. Os quantitativos inicialmente registrados poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento), mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Decorridos 12 (doze) meses da data da assinatura desta Ata os preços registrados poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A, do IBGE, desde que solicitado pela **FORNECEDORA** e aprovado pelo Senar. Não haverá, em nenhuma hipótese, reajuste automático ou retroativo à data do pedido



CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ARP

As Administrações Regionais do Senar e os demais Serviços Sociais Autônomos poderão aderir à presente Ata de Registro de Preços mediante Autorização do Senar.

Brasília-DF, de setembro de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Senar

Sócio
Fornecedora